**DATA DE ADITAMENTO: 17/09/2015**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF Nº 091 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013**
**PROCESSO LICITATÓRIO PREF 42/2013**

**ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUAÇU/SC E BETHA SISTEMAS LTDA, PROMOVENDO REAJUSTE DE VALORES E ALTERAÇÃO DE VIGENCIA.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella n. 818, Centro, da cidade de Ipuaçu, SC, inscrita no CNPJ n. 95.993.028/0001-83, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DENILSO CASAL**, brasileiro, separado residente e domiciliado nesta cidade de Ipuaçu/SC denominado para este instrumento simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, Inscrição Estadual 253.086.027, com sede à Rua João Pessoa, 134, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo **Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr**., Advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 24.757OAB/SC e inscrito no CPF sob nº. 004.770.259-19, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

1. Considerando que em face da legalidade previsão Editalicia é possível efetuar tal prorrogação;
2. Considerando os princípios administrativos da Legalidade, da Economicidade e da Eficiência Administrativa;
3. Considerando que há a vontade das partes retratada com a assinatura do presente Termo Aditivo.

Celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação de vigência do Contrato 091/2013, por mais 12 meses, bem como o reajuste de valores em percentual de 9,8820 %, conforme índice INPC.

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

- Prorroga-se, através deste, a vigência contida no Contrato 091/2013 de 18 de setembro de 2013, que tinha como prazo o período de 12 meses, por mais 12 meses, contados a partir da data deste Termo Aditivo, findando assim em 17 de setembro de 2016.

- Reajusta-se, através deste, os valores mensais contidos no referido Contrato, no percentual 9,8820%, alterando os valores conforme demonstrativo abaixo:

| Descrição da nota | Valor original | Valor 14/15 | Valor reajustado 2015/2016 |
|---|---|---|---|
| Alug. Sist. Patrimônio Público | R$ 181,00 | R$ 192,50 | R$ 211,52 |
| Alug. Sist. Fly Transparência | R$ 172,00 | R$ 181,56 | R$ 199,50 |
| Alug. Sist. Ponto Eletrônico | R$ 395,00 | R$ 420,10 | R$ 461,61 |
| Alug. Sist. Fly Ponto Virtual | R$ 178,00 | R$ 189,31 | R$ 208,02 |

| Horas técnicas | Valor original | Valor 14/15 | Valor reajustado |
|---|---|---|---|
| Suporte em horas | R$ 60,00 | R$ 63,81 | R$ 70,10 |

| Deslocamento e estadia | Valor original | Valor 14/15 | Valor reajustado |
|---|---|---|---|
| Estadia e alimentação/ suporte | R$ 110,00 | R$ 116,99 | R$ 128,55 |
| Deslocamento em Km | R$ 0,60 | R$ 0,64 | R$ 0,70 |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais relativas ao Contrato 091/2013 PREF.

E, por estarem em comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ipuaçu/SC, 17 de setembro de 2015.

**CONTRATANTE:** Munic. Ipuaçu/SC - Denilso Casal - Prefeito Municipal _____

**CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA**

Resp. Legal – Ernesto Muniz de Souza Jr._____

**Visto/Jurídico -** Dr. Julcemar Comachio - OAB/SC n. 18.445_____

**Testemunhas:**

1. Sandra R. M. Muller.
Comissão de Licitações

2. Francieli da Silva Carneiro
Setor de Pessoal